

### Instrução DGFP nº 006/2016

Dispõe quanto a reformulação no Sistema Integrado de Gestão – SIG, no Ambiente de validação do Relatório de Indicadores de Desempenho e os procedimentos a serem adotados.

Considerando o contido no Ofício Circular nº 037/2016, que versa sobre a disponibilidade no Sistema Integrado de Gestão - SIG da ferramenta de validação dos Relatórios de Indicadores de Desempenho.

Considerando ainda o Ofício Circular nº 035/2016, que dispõe sobre a parametrização da pontuação do Relatório de Indicadores de Desempenho.

Trata-se o presente da reformulação do Ambiente no Sistema Integrado de gestão - SIG, onde apresentamos os parâmetros de pontuação no SIG, conforme abaixo:

#### 1º Quadro – Home

Esse quadro tem a finalidade de apresentar os Dados da Unidade, ou seja, apenas informativo, não será considerado para pontuação.

Os dados apresentados são:

- ✓ Número da OP;
- ✓ Nome da Unidade;
- ✓ Nome do (a) Diretor (a) da Unidade;
- ✓ Nome do (a) Diretor (a) de Serviço;
- ✓ Assistente responsável pela OP;
- ✓ Folha Referência;
- ✓ Nome de quem analisou o Relatório da Unidade

Nesse quadro também será apresentado o Resumo do total de Pontos analisados, conforme abaixo:

Itens Analisados	2	3	4	5	6	7	8	Total	Corrigido
Pontos Possíveis	3,00	1,50	1,00	2,00	0,50	1,00	1,00	10,00	10,00
Pontos Perdidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pontos Obtidos	3,00	1,50	1,00	2,00	0,50	1,00	1,00	10,00	10,00

## 2º Quadro – Arquivo de folha

Ofício Circular nº 035/2016 - URH – Itens 1a e 2a

Esse quadro demonstrará os lançamentos realizados pela Unidade de Ensino no Arquivo de Folha.

Para esse quadro será considerado como pontos possíveis, **3,00 pontos no total**, onde detalhamos abaixo:

### 1. Cumprimento do prazo

Ocorrência	Descrição
<b>Total de lançamentos</b>	Será demonstrado a somatória de todos os lançamentos efetuados pela Unidade no Arquivo de Folha, dos itens abaixo.
<b>Total de Lançamentos efetuados conforme Cronograma de Folha</b>	Total de lançamentos realizados pela Unidade durante o período do arquivo de folha (Cronograma vigente).
<b>Total de Lançamentos efetuados no período de Exceção "Dentro do Prazo"</b>	Esse item corresponde as situações em que o SIG for aberto após o prazo do Cronograma para a Unidade realizar os lançamentos mediante a autorização deste DGFP.
<b>Total de Lançamentos efetuados no período de Exceção "Fora do Prazo"</b>	Esse item corresponde as situações em que o SIG será aberto fora do prazo do Cronograma, mediante a solicitação da Unidade para realizar lançamentos não efetuados no período do Cronograma.
<b>Pontos Possíveis: 1,00</b>	<b>Pontos Perdidos: 0,00</b> <b>Pontos Obtidos: 1,00</b>

Para as situações de lançamentos “Fora do Prazo”, quando a quantidade for superior a 0 (zero), a Unidade não pontuará nesse quesito.

### 2. Qualidade da Informação

Ocorrência	Descrição
<b>Total de lançamentos</b>	Será demonstrado a somatória de todos os lançamentos efetuados pela Unidade no Arquivo de Folha.
<b>Lançamentos Incorretos - Corrigidos pela Unidade</b>	Esse item corresponde as situações em que o SIG for aberto excepcionalmente, após o prazo do Cronograma, para a Unidade efetuar as correções de lançamentos já realizados no Arquivo de Folha.

<b>Relatório de Erros (Assistente)</b>	Apresentará a quantidade de Erros gerados no processamento da folha no Sistema LAPA.	
Pontos Possíveis: <b>2,00</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b>	Pontos Obtidos: <b>2,00</b>

Para composição de pontos nesse item – “Qualidade da Informação”, serão consideradas as quantidades dos Lançamentos Incorretos mais a quantidade informada no Relatório de Erros, quando o total da somatória for superior a 10% do total de lançamentos, a Unidade não pontuará nesse quesito.

### 3º Quadro – Rescisões

Ofício Circular nº 035/2016 - URH - Itens 1e e 1f

Esse quadro demonstrará todas os Desligamentos/Rescisões de contrato realizadas pela Unidade.

Para esse quadro será considerado como pontos possíveis, **1,50 pontos no total**, onde detalhamos abaixo:

#### 1. Cumprimento de Prazo

Ocorrência	Descrição
<b>Total de Rescisões enviadas</b>	Serão demonstradas a somatória de todas as rescisões enviadas pela Unidade, considerando os Itens abaixo.
<b>Total de rescisões enviadas dentro do prazo</b>	Esse item apresentará as rescisões enviadas “Dentro do prazo”, conforme estipulado no Capítulo III – Rescisão do Manual da URH
<b>Total de rescisões enviadas fora do prazo</b>	Esse item apresentará as rescisões enviadas “Fora do prazo”, conforme estipulado no Capítulo III – Rescisão do Manual da URH
Pontos Possíveis: <b>0,50</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b> Pontos Obtidos: <b>0,50</b>

Para as situações de Rescisões “Fora do Prazo”, quando a quantidade for superior a 0 (zero), a Unidade não pontuará nesse quesito.

#### 2. Qualidade da Informação

Ocorrência	Descrição
<b>Total de Rescisões enviadas</b>	Serão demonstradas a somatória de todas as rescisões enviadas pela Unidade, considerando os Itens abaixo.

Unidade de Recursos Humanos – URH  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento

<b>Total de Rescisões corretas</b>	Esse item apresentará as rescisões corretas enviadas pela Unidade, de acordo com a validação no Ambiente de Rescisão.	
<b>Total de Rescisões incorretas</b>	Esse item apresentará as rescisões incorretas enviadas pela Unidade, acordo com a validação no Ambiente de Rescisão.	
Pontos Possíveis: <b>1,00</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b>	Pontos Obtidos: <b>1,00</b>

Para composição de pontos nesse item – “Qualidade da Informação”, serão consideradas as Rescisões Incorretas, quando a quantidade for superior a 20% do total de rescisões, a Unidade não pontuará nesse quesito.

#### 4º Quadro – Folha Teste

Ofício Circular nº 035/2016 - URH - Item 1c

Esse quadro apresentará os apontamentos decorrentes da conferência de Folha Teste.

Para esse quadro será considerado como pontos possíveis, **1,00 ponto no total**, onde será avaliado somente o Cumprimento de Prazo, no qual detalhamos abaixo:

##### 1. Cumprimento de Prazo

Ocorrência	Descrição
<b>Período de Envio</b>	Será demonstrado o período de Retorno de Folha Teste, conforme Cronograma de Folha de Pagamento.
<b>Status do Retorno</b>	Esse item apresentará 2 (dois) tipo de Status, Dentro do Prazo e Fora do Prazo
Pontos Possíveis: <b>1,00</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b> Pontos Obtidos: <b>1,00</b>

Para as situações em que o Status do retorno for “Fora do Prazo”, a Unidade não pontuará nesse quesito.

#### 5º Quadro – INSS

Ofício Circular nº 035/2016 – URH – Itens 1b e 2b

Esse quadro demonstrará todas as Declarações de INSS outras Empresas anexadas ao SIG.

Para esse quadro será considerado como pontos possíveis, **2,00 pontos no total**, onde detalhamos abaixo:

### 1. Cumprimento de Prazo

Ocorrência	Descrição
<b>Total de Declarações Enviadas</b>	Serão demonstradas a somatória de todas as Declarações de INSS enviadas pela Unidade, considerando os Itens abaixo.
<b>Total de Declarações Enviadas Dentro do Prazo</b>	Esse item apresentará todas as Declarações de INSS enviadas “Dentro do Prazo”, conforme Cronograma de Folha de Pagamento.
<b>Total de Declarações enviadas Fora do Prazo</b>	Esse item apresentará todas as Declarações de INSS enviadas “Fora do Prazo”, de acordo com o Cronograma de Folha de Pagamento
Pontos Possíveis: <b>1,00</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b> Pontos Obtidos: <b>1,00</b>

Para as situações de Declarações de INSS “Fora do Prazo”, quando a quantidade for superior a 0 (zero), a Unidade não pontuará nesse quesito.

### 2. Qualidade da Informação

Ocorrência	Descrição
<b>Total de Declarações Enviadas</b>	Serão demonstradas a somatória de todas as Declarações enviadas pela Unidade.
<b>Total de Declarações Incorretas</b>	Esse item apresentará as Declarações Incorretas enviadas pela Unidade, ou seja, Declarações Invalidadas pelo Assistente de folha.
Pontos Possíveis: <b>1,00</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b> Pontos Obtidos: <b>1,00</b>

Para composição de pontos nesse item – “Qualidade da Informação”, serão consideradas as Declarações de INSS Incorretas, quando essa quantidade for superior a 10% do total de Declarações, a Unidade não pontuará nesse quesito.

### 6º Quadro – Licenças e Afastamentos

Ofício Circular nº 035/2016 - URH - Itens 1d e 2e

Esse quadro demonstrará todas as Licenças e Afastamentos informados no Ambiente de Ocorrências do SIG.

Para esse quadro será considerado como pontos possíveis, **0,50 ponto no total**, onde detalhamos abaixo:

### 1. Cumprimento de Prazo

Ocorrência	Descrição
<b>Total de ocorrências</b>	Será demonstrado o Total de Licenças e Afastamentos <u>Com prejuízo total</u> ou <u>Parcial</u> , informados pela Unidade no Ambiente de Ocorrências para a competência, conforme Cronograma de Folha.
<b>Total de Ocorrências Fora do Prazo</b>	Esse item será preenchido manualmente pelo Assistente de Folha, onde será observado a data início da licença e em qual competência foi informada.
Pontos Possíveis: <b>0,25</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b> Pontos Obtidos: <b>0,25</b>

Para as situações de Ocorrências “Fora do Prazo”, quando a quantidade for superior a 0 (zero), a Unidade não pontuará nesse quesito.

### 2. Qualidade da Informação

Ocorrência	Descrição
<b>Total de Ocorrências</b>	Será demonstrado o Total de Licenças e Afastamentos <u>Sem Prejuízo</u> , <u>Com Prejuízo Total</u> e <u>Com Prejuízo Parcial</u> , informados pela Unidade de Ensino no Ambiente de Ocorrências para a competência, conforme Cronograma de Folha.
<b>Total de Ocorrências lançadas incorretamente</b>	Esse item será preenchido manualmente pelo Assistente de Folha, onde será observado todos os lançamentos incorretos lançados pela Unidade.
Pontos Possíveis: <b>0,25</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b> Pontos Obtidos: <b>0,25</b>

Para composição de pontos nesse item – “Qualidade da Informação”, serão consideradas todas as Ocorrências Lançadas Incorretamente, quando a quantidade for superior a 10% do Total de Ocorrências, a Unidade não pontuará nesse quesito.

### 7º Quadro – Cadastro e Alterações

Ofício Circular nº 035/2016 - URH - Item 2d

Esse quadro apresentará os apontamentos decorrentes da Manutenção no Cadastro de Servidores,

Não Servidores, Pensionistas, Dependentes, lotados na Unidade.

Para esse quadro será considerado como pontos possíveis, **1,00 ponto no total**, que será avaliado somente a Qualidade da Informação, onde detalhamos abaixo:

### 1. Qualidade da Informação

Ocorrência	Descrição
<b>Total de alterações enviadas</b>	Será demonstrado o Total de Alterações enviadas pela Unidade, onde será preenchido manualmente pelo Assistente de Folha, com base nas Fichas Cadastrais, enviadas no Ambiente de Anexos do SIG, conforme Cronograma de Folha.
<b>Total de alterações incorretas enviadas</b>	Esse item será preenchido manualmente pelo Assistente de Folha, onde será observado todas as alterações incorretas, enviadas pela Unidade
Pontos Possíveis: <b>1,00</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b> Pontos Obtidos: <b>1,00</b>

Para composição de pontos nesse item – “Qualidade da Informação”, serão consideradas as Alterações Lançadas Incorretamente, quando a quantidade for superior a 10% do Total de Alterações enviadas, a Unidade não pontuará nesse quesito.

### 8º Quadro – Formulários e Planilhas

Ofício Circular nº 035/2016 - URH - Item 2c

Esse quadro apresentará os apontamentos decorrentes dos Formulários e Planilhas anexados no SIG.

Para esse quadro será considerado como pontos possíveis, **1,00 pontos no total**, que será avaliado somente a Qualidade da Informação, onde detalhamos abaixo:

### 1. Qualidade da Informação

Ocorrência	Descrição
<b>Total de arquivos enviados</b>	Será demonstrado o Total de Arquivos (Anexos) enviados pela Unidade, conforme Cronograma de Folha
<b>Total de arquivos invalidados</b>	Esse item apresentará o Total de Arquivos invalidados pelo Assistente de Folha.

Unidade de Recursos Humanos – URH  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento

<b>Total de arquivos incorretos</b>	Esse item será preenchido manualmente pelo Assistente de Folha, que observará o conteúdo de todos os formulários e Planilhas enviados pela Unidade.	
Pontos Possíveis: <b>1,00</b>	Pontos Perdidos: <b>0,00</b>	Pontos Obtidos: <b>1,00</b>

Para composição de pontos nesse item – “Qualidade da Informação”, serão considerados a somatória dos Arquivos invalidados e dos Arquivos Incorretos, quando a quantidade for superior a 10% do Total de Arquivos enviados, a Unidade não pontuará nesse quesito.

São Paulo, 22 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

Ana Paula Garcia Romero  
Diretor de Departamento